



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/08/2026, Edição nº 6844, Página nº 04

DECRETO Nº 6.063/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.123.0005.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
000 -	Recursos Ordinários(livres)	R\$	20.000,00
TOTAL		R\$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 12 de agosto de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito